



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 31/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL 487, DE 28 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 26/10/2023, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 28, da Lei Municipal nº 487/2022, para acrescentar o parágrafo segundo, com a seguinte redação:

"Art. 28 (...)

§2º. Os ocupantes do cargo de microscopista receberão complementação salarial para fins de atingimento do teto do incentivo financeiro encaminhado pelo Ministério da Saúde, sendo que o pagamento ficará condicionado ao respectivo repasse."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mâncio Lima, Acre, 27 de outubro de 2023.


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac